

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, ora denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede no(a) Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Pacajá/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.981.427/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal de Pacajá, o senhor ANDRE RIOS DE REZENDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE Nº 003/2023, publicada no(a) Imprensa Oficial na data de 12/04/2023, processo administrativo n.º PE Nº 003/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s), nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 049/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico SRP nº PE Nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME; C.N.P.J. nº 09.552.700/0001-63, estabelecida à Rua Inês Soares, nº 76, Centro, Pacajá PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALMIR DE SOUSA NUNES, C.P.F. nº 490.594.592-53, R.G. nº 2779820 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BATATA INGLESA - Marca.: LONGA VIDA raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	QUILO	2,500.00	6,540	16.350,00
00002	BETERRABA - Marca.: LONGA VIDA raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	QUILO	2,140.00	5,240	11.213,60
00003	CENOURA - Marca.: LONGA VIDA raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	QUILO	2,440.00	5,230	12.761,20
00004	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - EMB. DE 500GR - Marca : BONOMILHO Produto enriquecido com ferro e ácido fólico. Próprio para preparo rápido. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas. Com data de fabricação e validade. Farinha de milho flocada (flocos de milho, 500 gr)	PACOTE	5,250.00	2,640	13.860,00
00005	FELIÃO CARIOCA TIPO I - Marca.: DONA MARIA embalagem plástica selada de 1 kg deve estar isento de matérias terrosas, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidades. Deve apresentar coloração específica. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data de entrega	QUILO	4,380.00	9,540	41.785,20
00006	MILHO PARA CANJICA - Marca.: BONOMILHO Preparado com grãos inteiros, limpos, de cor branca e de 1ª qualidade. Isentos de material terroso, parasitas vegetais ou animais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem plástica de polietileno atóxico, com peso de 500 gramas ou 1 kg	QUILO	1,710.00	15,890	27.171,90
00007	MOLHO DE TOMATE - Marca.: OLÉ Tipo tradicional. Composto de pedaços de tomate. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica de 340 gramas.	PACOTE	4,400.00	3,690	16.236,00
00008	ÓLEO DE SOJA - EMB. PET DE 900ML - Marca.: COMIGO Produto com no máximo 20 dias de fabricação e 180 dias de validade. Embalagem plástica de 900 ml	UNIDADE	4,650.00	10,240	47.616,00

00009	SAL MOIDO IODADO DE MESA NÃO TOXICO EMB. DE 1KG - QUILO	1,390.00	2,140	2.974,60
	Marca.: NOTA 10 Embalagem de 1 Kg, contendo sal iodado não tóxico. Com validade mínima de 12 meses.			
00010	SALICHA TIPO HOT EMB. DE 5KG - Marca.: FRIBEL QUILO	2,150.00	14,390	30.938,50
	Produto de carne de frango, carne bovina, água, proteína de soja, amido, sal e condimentos naturais. Embalagem adequada de 5 kg, de acordo com as normas da ANVISA. No mínimo 60 dias de validade a partir da entrega			
00011	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: LONGA VIDA QUILO	4,400.00	7,560	33.264,00
	Fruto fresco, limpo, de tamanho médio e de 1ª qualidade, com características integrais e mesclado (maduro e de vez). Com grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação. Isento de sujidades, larvas e corpos estranhos.			
00012	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA - EMB. DE 1KG - Marca.: POTE ARISCO	1,820.00	11,160	20.311,20
	sem pimenta, acondicionado em pote plástico de 1 Kg. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data de entrega.			
00023	OVOS - Marca.: CARDOSO DÚZIA	3,900.00	10,810	42.159,00
	características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega			
00026	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL (CAIXA COM 12PCTS CAIXA DE 400GR) - Marca.: FORTALEZA	1,195.00	77,630	92.767,85
	Biscoito salgado tipo água e sal, formato quadrado, acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 400gr. Caixa contendo 12 pacotes devidamente lacrados e rotulados.			
00027	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO (CAIXA COM 20 UNDE CAIXA 250G CADA) - Marca.: MARRATÁ	1,680.00	178,240	299.443,20
	Café torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.			
00030	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO (CX COM 15 PCTS DE CAIXA 800G CADA) - Marca.: SULLPER	1,345.00	167,240	224.937,80
	Biscoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.			
00031	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: ITALAC PACOTE	3,160.00	14,580	46.072,80
	Achocolatado em pó rico em vitaminas, fonte de cálcio e ferro, embalagem com no mínimo 500 gr			
00032	AZEITE DE DENDE EMBALAGEM DE 300 ML - Marca.: MARI UNIDADE	700.00	6,930	4.851,00
	SA			
00036	MAÇÃ - Marca.: LONGA VIDA QUILO	2,220.00	13,880	30.813,60
	Especificação: Maça de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica			
00037	MELÃO - Marca.: LONGA VIDA QUILO	2,020.00	8,630	17.432,60
	de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades e parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel			
00041	BANANA TIPO MAÇA - Marca.: LONGA VIDA QUILO	1,400.00	8,300	11.620,00
	Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo			
00042	MAMÃO - Marca.: LONGA VIDA QUILO	2,200.00	6,970	15.334,00
	Fruto de tamanho médio, com características integrais e de 1ª qualidade. Fresco, de vez (por amadurecer), limpo e de coloração uniforme. Com maturação que permita o transporte, a manipulação e conservação.			
00043	ABACAXI - Marca.: LONGA VIDA UNIDADE	2,300.00	7,500	17.250,00
	Fruto de tamanho médio, pesando em torno de 1 kg. Características integrais e de 1ª qualidade.			
00047	CHÁ SABORES VARIADOS - EMB. 20GR - Marca.: LEÃO UNIDADE	4,850.00	4,430	21.485,50
00048	CHÁ MATTE EMBALAGEM 250G - Marca.: LEÃO UNIDADE	1,525.00	15,580	23.759,50
	Chá matte de boa qualidade, tostado, embalagem de 250 gramas, contendo na rotulagem identificação de marca, peso líquido, data de fabricação e validade.			
00049	TRIGO C/ FERMENTO - EMB. DE 1KG - Marca.: DONA BEN UNIDADE	1,540.00	9,230	14.214,20
	TA			
00050	TRIGO S/ FERMENTO - EMB. DE 1KG - Marca.: DONA BEN UNIDADE	1,640.00	8,580	14.071,20
	TA			
00055	REFRIGERANTE 2L SABORES VARIADOS - Marca.: FRIBEL FARDO	800.00	58,200	46.560,00
	Refrigerantes de primeira linha, em garrafas pet de 2L: Cola, guaraná, uva, limão, laranja. Fardo contendo seis unidades.			
00056	CARNE DE SEGUNDA - Marca.: FORTALEZA QUILO	23,550.00	37,560	884.538,00
00068	AZEITONA INTEIRA TIPO VERDE, COM CAROÇO TAMANHO GR ANDE- c/ 200GR - Marca.: LA VIOLETERA	750.00	12,110	9.082,50
	Azeitona inteira tipo verde, apresentação com caroço tamanho grande- vidro com 200 gramas.			
00069	Adoçante 100 ml, líquido, com sacarina sódica e cip FRASCO	400.00	13,850	5.540,00
	romo de sódio - Marca.: ZERO KAL			
00070	ABÓBORA TAMANHO GRANDE LIMPA E DE 1º QUALIDADE CAR QUILO	700.00	6,400	4.480,00
	ACTERÍSTICAS INTREGAS - Marca.: LONGA VIDA ABÓBORA. Tamanho grande, limpa e de primeira qualidade. Características integrais e adequada para o consumo.			
00071	GENGIBRE IN NATURA - Marca.: LONGO VIDA QUILO	225.00	19,570	4.403,25
	Gengibre, raiz fresca; características adicionais: antissimétrico natural apresentado grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, sem partes podres, tenro e firme			
00076	MILHO VERDE - EMB. LATA DE 200GR - Marca.: OLÉ LATA	1,180.00	4,580	5.404,40
	MILHO VERDE EM CONSERVA - ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.			
00077	SUCO ARTIFICIAL DE SAB. VARIADOS - EMB. 1KG - Marc QUILO	700.00	10,230	7.161,00
	a.: DAFRUTA			
00078	SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ADOÇADO, ARTIFICIAL, REND E 10 LITROS EMB: 1KG	1,800.00	5,080	9.144,00
	MACARRÃO PARAFUSO - EMB. 500GR - Marca.: PAULISTA UNIDADE (Sêmola). Produto não fermentado, obtido da farinha de trigo, da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem plástica de 500 gramas.			
00084	BANANA PRATA - Marca.: LONGA VIDA QUILO	1,100.00	7,550	8.305,00
	Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo			
00085	REFRIGERANTE 200ML - Marca.: LONGA VIDA UNIDADE	5,000.00	2,950	14.750,00
	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 200ML			
00089	AZEITE DE OLIVA - EMB. 250GR - Marca.: GALLO UNIDADE	220.00	25,500	5.610,00
00090	ADOÇANTE - Marca.: ZERO KAL UNIDADE	400.00	13,500	5.400,00
	EMB. 200ML			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00091	AVEIA EM FLOCOS 500 GR - Marca.: QUAKER Sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.	UNIDADE	1,200.00	8,200	9.840,00
00092	ABOBORA - Marca.: LONGA VIDA Tamanho grande, limpa e de primeira qualidade. Características integras e adequada para o consumo.	QUILO	800.00	6,200	4.960,00
00094	CHUCHU - Marca.: LONGA VIDA Produto de 1ª qualidade. Cor verde. Tamanho e coloração uniforme. Firme, compacto e livre de enfermidades, materiais terrosos e sem danos físicos.	QUILO	400.00	7,430	2.972,00
00096	FARINHA LÁCTEA - EMB. LT DE 400GR - Marca.: NESTLE	LATA	300.00	10,550	3.165,00
00097	FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INS TANTÂNEO - Marca.: BONOMILHO Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	800.00	10,130	8.104,00
00099	MASSA PARA MINGAL - 500 GR - Marca.: HELMANN'S	UNIDADE	500.00	8,350	4.175,00
00101	MACAXEIRA - Marca.: LONGA VIDA Raiz in natura, carnuda e grossa. Limpa, escovada e bem acondicionada. Com ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de 1ª qualidade.	QUILO	1,000.00	4,680	4.680,00

VALOR TOTAL R\$ 2.198.968,60 (Dois milhões cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Empresa: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 48.628.971/0001-07, estabelecida à AV MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO, Pacajá PA, (91) 99119-9081, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA LUCIA DE AZEVEDO CAMPOS, C.P.F. nº 512.041.182-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	MARGARINA - EMB. DE 1KG - Marca.: PRIMO Origem de óleos vegetais hidrogenados e antioxidantes, segundo a ANVISA. Embalagem de 500 gramas a 1 kg, com identificação do produto, fabricante, informação nutricional. Data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega	UNIDADE	2,710.00	17,370	47.072,70
00014	REPOLHO BRANCO - Marca.: GAUCHO VERDURA hortaliça de folhas enovelladas, tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade fresco, limpo, coloração uniforme aroma, cor e sabor típicos da espécie isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	QUILO	2,620.00	6,220	16.296,40
00015	CEBOLA BRANCA - Marca.: GAUCHO VERDURA bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	QUILO	2,440.00	11,570	28.230,80
00016	VINAGRE DE ALCOL BRANCO EMB. DE 750ML - Marca.: M ARATA	UNIDADE	1,970.00	5,070	9.987,90
00017	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO - Marca.: MARINGÁ INTEIRO, de abate recente, congelado, com temperatura de -10 a -25°C, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - embalagem com registro no SIF ou SISBI.	QUILO	8,600.00	14,870	127.882,00
00018	PEITO DE FRANGO COM OSSO - CONGELADO - Marca.: FRI ATO	QUILO	4,700.00	21,420	100.674,00
00019	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMB. 1KG - Marca.: COGL LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 1KG INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A, E, D) E PIROFOSFATO FERRICO. NÃO CONTEM GLUTEM.	QUILO	4,250.00	42,420	180.285,00
00020	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - Marca.: FAVORITO Curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 250 ou 500 g. A embalagem deve conter selo de inspeção Federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada.	QUILO	2,500.00	44,920	112.300,00
00021	MACARÃO COM OVOS ESPAGUETE - EMB. 500GR - Marca.: PAULISTA	UNIDADE	11,600.00	5,220	60.552,00
00022	ALHO - Marca.: GAUCHO VERDURA Bulbo de tamanho médio, integros e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	QUILO	1,650.00	29,820	49.203,00
00024	SARDINHA OLEO 250GR - Marca.: COQUEIRO	UNIDADE	2,500.00	5,920	14.800,00
00025	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA (CAIXA C/ 20 PCTS DE 40 OGR) - Marca.: TRIGOLINO Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.	CAIXA	995.00	139,970	139.270,15
00028	AÇUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2 KG CADA. - Marca.: ITAJÁ	FARDO	1,690.00	152,590	257.877,10
00029	ARROZ BRANCO TIPO 1 (FARDO C/ 6 UND DE 5KG CADA) - FARDO Marca.: REALENGO Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.	FARDO	1,750.00	160,940	281.645,00
00033	CALABRESA DEFUMADA - Marca.: FRIATO	QUILO	1,850.00	31,590	58.441,50
00034	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL Hortaliça fresca com folhas integras e de 1ª qualidade. Limpas, lavadas e de coloração uniforme. Isenta de sujidades ou insetos. Organizado em maços equivalente a 150gramas.	MAÇOS	3,950.00	5,940	23.463,00
00035	CORANTE - Marca.: SABRINA Corante em pó, a base de urucum, de boa qualidade, moído, sem adição de qualquer outra substância. Embalado em saco plástico.	QUILO	845.00	13,940	11.779,30
00038	COUVE - Marca.: GAUCHO VERDURA Hortaliça fresca e com folhas integras e de primeira qualidade, limpas, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme. Isentas de sujeiras, insetos, parasitas, larvas ou corpos estranhos. Organizadas em maços equivalente a 170 gramas	MAÇOS	1,980.00	5,190	10.276,20

00039	PIMENTÃO - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	1,340.00	15,790	21.158,60
	Especificação: Pimentão de primeira, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica				
00040	MELANCIA - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	3,000.00	3,990	11.970,00
	Fruta de tamanho grande, com características integras e de 1ª qualidade. Produto fresco e com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação.				
00044	POLPA DE FRUTA SAB. VARIADOS - EMB. 1KG - Marca.: NUTRICAU	QUILO	4,900.00	15,390	75.411,00
	Sabores variados e de boa qualidade. Com registro no SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Acondicionada em embalagem plástica transparente de 1 kg. Com no mínimo 6 meses de validade a partir da data da entrega				
00045	PRESUNTO - Marca.: FRIATO	QUILO	1,660.00	30,590	50.779,40
00046	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO. - Marca.: FRIATO	QUILO	2,220.00	39,790	88.333,80
	Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.				
00051	MORTADELA - Marca.: FRIATO	QUILO	1,520.00	15,890	24.152,80
00052	BOMBOM DE CHOCOLATE - Marca.: GAROTO	CAIXA	1,800.00	13,790	24.822,00
	Bombom de chocolate de boa qualidade, tipo com recheio, coberturas e sabores diversos, tais como amendoim, avelã, banana, chocolate branco, caramelo, coco, em caixa de 400gramas.				
00053	BALAS DE LEITE EM CUBO - Marca.: SIMONETO	PACOTE	1,720.00	15,770	27.124,40
	Bala sabor leite, formato em cubos, acondicionados em embalagem plástica contendo um quilo, devidamente lacrados, insentos de sulidades e outros materiais estranhos. Data de fabricação e validade impresso na embalagem.				
00054	BALAS COM SABORES DIVERSOS - Marca.: ERLAN	PACOTE	1,720.00	8,270	14.224,40
	Balas sabores variados (hortelã, café, iorgute, morango, abacaxi, banana, cereja), acondicionado em embalagem plástica de um quilo, devidamente lacrado, sem sujidades. Com data de fabricação e validade impressa na embalagem.				
00057	CARNE DE PRIMEIRA - Marca.: BARRETOS	QUILO	6,050.00	44,270	267.833,50
00058	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA - Marca.: BARRETOS	QUILO	3,400.00	37,570	127.738,00
00059	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA - Marca.: BARRETOS	QUILO	4,450.00	43,870	195.221,50
00060	PIRULITO SABOR DE FRUTAS - Marca.: FLORETA	PACOTE	550.00	14,870	8.178,50
00061	REFRIGERANTE 2 LITROS - Marca.: ABS	UNIDADE	1,400.00	9,470	13.258,00
	Refrigerante - bebida não alcoólica, fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural. Embalagem de 2 litros, sabores diversos (laranja, uva, guaraná, limão e cola).				
00062	LIMÃO TAITI IN NATURA - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	530.00	9,920	5.257,60
	LIMÃO TAITI IN NATURA - Marca.: GAUCHO VERDURA				
00063	LEITE DE COCO INTEGRAL, 500ML - Marca.: BOMCOCO	UNIDADE	120.00	9,120	1.094,40
00064	FERMENTO BIOLÓGICO - 500GR - Marca.: SAF-ISTANTE	PACOTE	250.00	22,770	5.692,50
00065	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL	UNIDADE	250.00	5,770	1.442,50
	Fermento em pó 100 gramas - fermento químico - embalagem com 100 gramas				
00066	FRINHA DE MANDIOCA (BRANCA) KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,450.00	10,270	14.891,50
	Tipo seca e fina. Fabricada de matéria-prima limpa e sem resíduos animais. Não fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Sendo que o mesmo não pode ter rasuras, furos, de boa qualidade, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente, com registro no SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Com data de fabricação e validade.				
00067	MINGAU DE ARROZ TIPO CREMOGEMA, VITAMINADO, TRADICIONAL C/ 200GR - Marca.: CREMOGEMA	CAIXA	400.00	4,920	1.968,00
00072	CREME DE LEITE - EMB. 300GR - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	550.00	5,290	2.909,50
00073	LEITE CONDENSADO - Marca.: PIRACANJUBA	LATA	550.00	8,190	4.504,50
	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, LATA 395G (CATMAT/CATSER: 464013).				
00074	COCO RALADO BRANCO TIPO SECO - Marca.: BOMCOCO	PACOTE	600.00	6,840	4.104,00
	COCO RALADO BRANCO TIPO SECO - Marca.: BOMCOCO				
	Puro, sem adição de açúcar, com no mínimo 60% de gordura, sem sujidades. Embalado em filme de poliéster metalizado com 100 gramas cada. Validade mínima de 12 meses.				
00075	MILHO PARA PIPOCA - 1ª CALSSE, AMARELO - PCT. 500G R - Marca.: SABRINA	PACOTE	1,000.00	5,360	5.360,00
	Milho para pipoca tipo 1 classe amarela pacote de 500g				
00079	UVA IN NATURA - ESPECIE RUBI ou NIAGARA - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	800.00	20,270	16.216,00
	Doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo.				
00080	MANGA IN NATURA - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	800.00	6,420	5.136,00
	Manga fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				
00081	ALFACE - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	1,500.00	5,850	8.775,00
	Hortaliça fresca com folhas integras, limpas e de 1ª qualidade. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Organizadas em maços de aproximadamente 170 gramas.				
00082	MANDIOCA - Marca.: REGIONAL	QUILO	950.00	4,600	4.370,00
	Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum.				
00083	LARANJA - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	1,700.00	5,750	9.775,00
	Fruta de tamanho médio, com características integras e de 1ª qualidade. Estado: limpa, coloração uniforme, fresca e de vez (por amadurecer). Com grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação.				
00086	PAO DE FORMA TRADICIONAL - Marca.: PULLMAN	PACOTE	1,000.00	11,540	11.540,00
	PAO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE DE 400G				
00087	TEMPERO PRONTO PCT C/ 12 SACHÊS - EMB. 60G - Marca.: SAZON	UNIDADE	300.00	5,740	1.722,00
	SABORES VARIADOS				
00088	ABACATE IN NATURA - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	600.00	11,220	6.732,00
	de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem				
00093	BATATA DOCE - Marca.: GAUCHO VERDURA	QUILO	1,000.00	6,890	6.890,00
	Raiz tuberosa, in natura. Suculenta. Cor amarelo/rosada uniforme. Bem lavada. Ausência de parasitas, sujidades				

00095	e larvas. De tamanho médio e de 1ª qualidade CARNE DE PEIXE - Marca.: TAMBAQUI	QUILO	1,800.00	32,340	58.212,00
00098	Especificação: Carne de peixe fresca e limpa LEITE CONDENSADO LATA 390 A 400GR - Marca.: ITALAC	QUILO	100.00	8,790	879,00
00100	LEITE CONDENSADO EMB: 395GR				
00100	MAIONESE FOTE 500G - Marca.: LIZA	UNIDADE	60.00	9,140	548,40
00102	SUCO DE GARRAFA - SABOR VARIADO - Marca.: PINDORAM	UNIDADE	800.00	5,090	4.072,00
	A				
00103	MASSA DE SÊMOLA P/ SOPA - EMB. DE 500GR - Marca.: PAULISTA	UNIDADE	300.00	5,380	1.614,00

VALOR TOTAL R\$ 2.663.947,85 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, através do Sr. ANDRE RIOS DE REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA.

3.2. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores, ANDRESSA SOUZA DA SILVA, diretora do departamento de compras, inscrita no CPF: 017.135.352-89, SONIA LIMA LOPES, Tesoureira, inscrita no CPF: 039.478.932-64, OSEIAS COSTA SANTOS, Agente Epidemiológico, inscrito no CPF: 900.580.112-34 que serão responsáveis pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços resultante deste processo, a qual competirá o controle dos quantitativos, dos prazos e vencimentos.

3.3. O Sr. ANDRE RIOS DE REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA, e o responsável por autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO E HABITAÇÃO FUNDIÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.5. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Pacajá-PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da contratação que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública e aceite do fornecedor.

4.3. Pela dificuldade de manuseio no sistema LICITANET, não serão aceitos pedidos de adesão através deste sistema informatizado.

4.4. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajá, localizado na Av. João Miranda dos Santos-CEP: 68.485-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.5. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao e-mail licitacaopacajamp@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem "3.2.", desde que os arquivos estejam todos no formato PDF e assinados digitalmente com o e-CNPJ do Órgão solicitante e/ou com o e-CPF do ordenador.

4.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.9. Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)

II - O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência).

4.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata

4.10.1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.10.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

5.2. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

5.3. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

5.4. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

5.5. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

5.6. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

5.7. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

5.8. os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

5.9. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar o objeto ora licitado em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

5.10. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.11. serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

5.12. será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado, com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da

classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

5.13. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

5.14. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ora licitado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.1.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.1.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.2.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.2.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.4. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.5.1. por razão de interesse público; ou

6.5.2. a pedido do fornecedor.

7. DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelos "caronas", sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, aplicam-se as disposições quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Exclusivamente quanto à aplicação da penalidade de multa constante no Termo de Referência, para os casos de execução desta Ata, aplica-se o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.3.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

Sem Formação Cadastro de Reserva", Justificativa: ("Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do cadastro").

10. DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

10.2. Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

10.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

10.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

11.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

11.3. Nos casos de execução desta Ata de Registro de Preços por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as condições gerais do fornecimento, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, constantes no instrumento convocatório.

11.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.5.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

11.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado, com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

11.7. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pacajá/PA, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
CNPJ:22.981.427/0001-50
Contratante

M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 48.628.971/0001-07
Contratada

V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME
C.N.P.J. nº 09.552.700/0001-63
Contratada